

RECIBO DE CONTRAPARTIDA

Eu, **MARIA JOSÉ DOS SANTOS**, representante legal da Associação Quilombola São Benedito dos Produtores Rurais de Outeiro, situada no Quilombo Outeiro dos Nogueiras - Zona Rural - Itapecuru Mirim/MA, neste ato, em contrapartida ao Projeto de Fortalecimento Produtivo da Comunidade de Outeiro: Beneficiando Frutos, Preservando Vidas, declaro que recebemos uma contrapartida acessória técnica no valor de mais de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) da Mandú Inovação Social - ISES em parceria durante as oficinas do projeto.

As oficinas ministradas pela Mandú Inovação Social - ISES foram realizadas para toda a comunidade, juntamente com os membros do Projeto da Casa de Farinha Delícia da Roça, que tinha quase o mesmo objetivo do projeto da cozinha.

Esta contrapartida técnica proporcionada pela Mandú Inovação Social - ISES foi de grande valia para o desenvolvimento e sucesso das atividades do projeto, beneficiando não apenas a Associação Quilombola São Benedito dos Produtores Rurais de Outeiro, mas toda a comunidade envolvida.

Data: 20 de Dezembro de 2023

Assinatura: Maria José dos Santos